



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 4465/GR/UUFFS/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Revoga Portaria nº 1631/GR/UUFFS/2021 e Portaria nº 3445/GR/UUFFS/2024 que constitui e designa membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação *Campus* Erechim.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UUFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1631/GR/UUFFS/2021, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim Oficial da UUFFS e a Portaria nº 3445/GR/UUFFS/2024, publicada no Boletim Oficial da UUFFS que, respectivamente, constitui e designa membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação (PPGPE), da UUFFS, *Campus* Erechim, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UUFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UUFFS

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor